



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 022/99

Declara Ponto Facultativo o dia 01 de abril de 1.999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

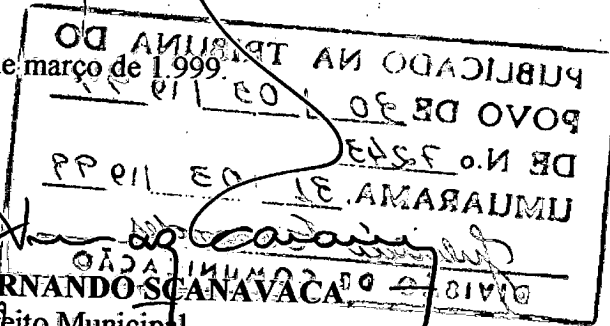
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 01 de abril de 1.999, Quinta Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

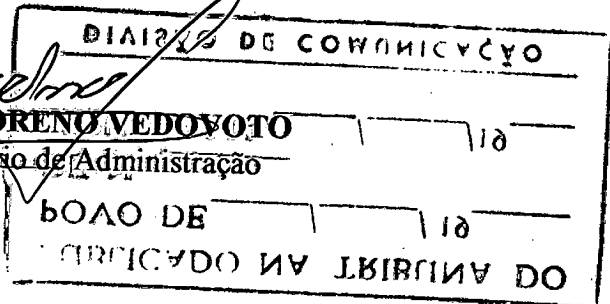
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1.999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



DECRETO Nº 02329

Declara Ponto Facultativo o dia 01 de abril de 1999

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 01 de abril de 1999, Quinta-Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente administrativo nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 30 / 03 / 19 99
DE N.º 7243
UMUARAMA, 31 / 03 / 19 99
Julcília Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 30 / 03 / 19 99
DE N.º 7243
UMUARAMA, 31 / 03 / 19 99
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO